



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

REQUERIMENTO Nº RQ 2319 /2013
(Do Deputado Dr. Michel – PEN)

L I D O
Em 30 de 04 13
M. Michel
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 10 de maio de 2013, em comemoração ao aniversário de Sobradinho, RA V.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de sessão solene no dia 10 de maio de 2013, às 10h, no Teatro de Sobradinho, em comemoração ao aniversário de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2319/
Folha Nº 01 RITA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Sobradinho, RA V, cidade esta planejada assim como Brasília foi.

A cidade de Sobradinho conta com 596,37 m², e uma população de 128.789 habitantes.

Visando homenagear todos os moradores de Sobradinho, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

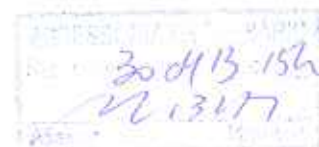
Dr. Michel

Deputado Distrital - PEN


Eugénia de Paula
Dep.


Prof. Israel
Dep.


Cláudio Abrantes
Dep.






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 02/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº *33191/2013*
Folha Nº *02* *RITA*